

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|------|-------|---------|
| 4971 | 2019 | | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 - PMP, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 10047901-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.095.530/0001-60, estabelecida na Rua Alfredo Whately, nº 472, bairro Campos Elíseos, na cidade do Resende/RJ, CEP.: 27.542-170, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador Sr. **WALTON FRANCO PACHECO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04.397.560-6, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF, sob o nº 419.995.337-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, em conformidade com as justificativas e despachos que constam no **Processo Administrativo nº 4971/2019**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de sistemas de gestão pública (**Contabilidade, PPA, LDO, LOA, Tesouraria, Estoque, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, e-Social, Compras e Protocolo Web**), e capacitação/treinamento dos funcionários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

Em razão da inclusão dos programas supracitados, fica aditivado o valor de R\$ 108.015,24 (cento e oito mil, quinze reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a 14,70% do valor inicialmente contratado, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração/PMP, anexa nos autos.

Diante da implantação do sistema e capacitação/treinamento dos servidores, a Contratante pagará a Contratada, uma única parcela no valor de **R\$ 18.002,54 (dezoito mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos)** o que corresponde a 2,45% do valor inicialmente contratado, perfazendo agora o valor total do Contrato a quantia de R\$ 1.003.143,98 (um milhão, três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|------|-------|---------|
| 4971 | 2019 | | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 07 12.122.0011.2.435.3.3.90.39.99.00.00.00.0500 Cód. Reduzido nº 412.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 - PMP, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA

Contratante

WALTON FRANCO

PACHECO:419995337

04

Assinado de forma digital por

WALTON FRANCO

PACHECO:41999533704

Dados: 2022.07.28 15:15:15 -03'00'

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

Rep. p/ WALTON FRANCO PACHECO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

| | | | |
|----------|------|-------|---------|
| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
| 4971 | 2019 | | |



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Pinheiral
 Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DO TERMO ADITIVO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | USUÁRIOS | PREÇO MENSAL | PREÇO ANUAL |
|------|-------------------------------|-------|-----------|--------------|---------------|
| 1 | Contabilidade | Serv. | 3 | R\$ 2.588,97 | R\$ 31.067,64 |
| 2 | Planejamento (PPA, LDO e LOA) | Serv. | 1 | R\$ 146,08 | R\$ 1.725,96 |
| 3 | Tesouraria | Serv. | 1 | R\$ 992,90 | R\$ 11.914,80 |
| 4 | Estoque | Serv. | 1 | R\$ 958,58 | R\$ 11.502,96 |
| 5 | PAtrimônio | Serv. | 1 | R\$ 958,58 | R\$ 11.502,96 |
| 6 | Folha de Pagamento | Serv. | 1 | R\$ 1.239,96 | R\$ 14.897,52 |
| 7 | Recursos Humanos | Serv. | 1 | R\$ 292,14 | R\$ 3.505,68 |
| 8 | e-Social | Serv. | Ilimitado | R\$ 538,08 | R\$ 6.456,96 |
| 9 | Compras | Serv. | 1 | R\$ 292,13 | R\$ 3.505,56 |
| 10 | Protocolo Web | Serv. | 4 | R\$ 993,85 | R\$ 11.926,20 |

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTDE | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------|-------|------|--------------|
| 1 | Implantação (Parcela Única) | Serv. | 1 | R\$ 9.001,27 |
| 2 | Treinamento (Parcela Única) | Serv. | 1 | R\$ 9.001,27 |